



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 0487/2017 – SAP

Brasília, 17 de julho de 2017

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Seccional do Distrito Federal recebeu diversas reclamações na tarde de hoje de advogados relatando erros de acesso e protocolo à nova versão do Processo Judicial Eletrônico – PJe, o qual entraria em funcionamento na data de hoje. Tais erros são alarmantes, atentam contra a segurança jurídica dos processos eletrônicos, podendo, inclusive gerar prejuízos irreparáveis aos advogados e, principalmente, aos jurisdicionados.

Explica-se: diversos advogados relataram que após realizarem o acesso à nova versão do sistema do PJ-e – versão 2.0, com certificado digital e respectiva senha, não está sendo possível o protocolo de petições iniciais e incidentais.

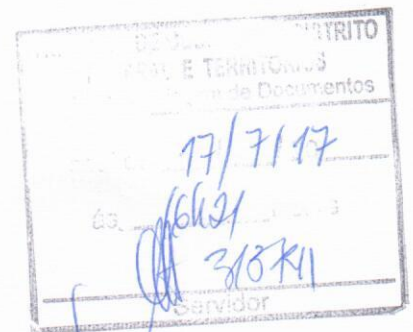
Diante do relatado, requer de V. Exa. adoção das medidas **urgentes** para sanar a irregularidade noticiada, bem como a suspensão dos prazos processuais até a estabilidade do sistema, e, ainda, que sejam apresentadas explicações acerca do ocorrido, para que a Seccional possa lançar nota de esclarecimento no site institucional.

Certo em contar com o elevado espírito público de V. Exa., aproveito o ensejo para encaminhar votos de distinto apreço.

Cordialmente,

  
**JULIANO COSTA COUTO**

Presidente da OAB/DF



A Sua Excelência o Senhor

Desembargador **MÁRIO MACHADO VIEIRA NETTO**

Presidente do Eg. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Brasília – DF